LEI COMPLEMENTAR Nº 311 DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$36.400.003,44 (trinta e seis milhões, quatrocentos mil, três reais e quarenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R$36.400.003,44 (trinta e seis milhões, quatrocentos mil, três reais e quarenta e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.824 DE 23/07/24
Pág. Nº: 192-194

ANEXO I

ÓRGÃO		014		Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE DE RECURSOS	VALOR – R$
020				Agricultura							
020	605			Abastecimento							
020	605	0101		Produção Agrícola e Pecuária							
020	**605**	**0101**	**2214.0000**	**Incentivo à Produção da Agricultura Familiar**							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.813.633,87
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2.500	Rec. não vinc. de impostos	798.556,44
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**2.612.190,31**
020				Agricultura							
020	605			Abastecimento							
020	605	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
020	**605**	**0301**	**2513.0000**	**Recuperação e manutenção de ramais**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	4.787.813,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**4.787.813,13**

ÓRGÃO		017		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE DE RECURSOS	VALOR – R$
015				Urbanismo							
015	451			Infra-Estrutura Urbana							
015	451	301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
015	**451**	**301**	**2043.0000**	**Construção e Manutenção de Pontes, Passarelas e Escadarias**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.000.000,00
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	2.500	Rec. não vinc. de impostos	2.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**5.700.000,00**
015				Urbanismo							
015	451			Infra-Estrutura Urbana							
015	451	301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
015	**451**	**301**	**2058.0000**	**Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	3	91	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	91	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	20.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**20.000.000,00**
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	404		Gestão Administrativa							
04	**122**	**404**	**2255.0000**	**Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de**							

				Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**3.300.000,00**
TOTAL GERAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR											**36.400.003,44**